



Bruxelas, 26 de outubro de 2015
(OR. en)

13202/15

DEVGEN 201
POLGEN 155
RELEX 842
ACP 149
WTO 232
ENV 643
CFSP/PESC 672
AGRI 535
PECHE 376
SOC 599
ASIM 119
RECH 249
TELECOM 194
TRANS 335
ENER 360

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 26 de outubro de 2015

para: Delegações

n.º doc. ant.: 12836/15

Assunto: Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD): Relatório da UE para 2015

- Conclusões do Conselho (26 de outubro de 2015)

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD): Relatório da UE para 2015, adotadas pelo Conselho na sua 3420.^a reunião realizada em 26 de outubro de 2015.

Conclusões do Conselho sobre a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD):

Relatório da UE para 2015

1. O Conselho confirma o seu empenhamento político na Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD) e recorda que o Tratado obriga a que se tenham em conta os objetivos da cooperação para o desenvolvimento na execução das políticas suscetíveis de afetar os países em desenvolvimento, bem como a que esses objetivos sejam prosseguidos no quadro global da ação externa da União. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que foi adotada recentemente também realça a importância da coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. A CPD constitui um elemento crucial para reforçar a eficácia da cooperação para o desenvolvimento da UE e a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável global. Neste contexto, o Conselho saúda o quinto relatório bienal sobre a CPD como uma ferramenta importante para monitorizar os progressos efetuados em matéria de CPD desde 2013 tanto a nível da UE como nos Estados-Membros.
2. O Conselho reitera a apropriação e responsabilidade partilhadas de todos os atores da UE na implementação da CPD. Por conseguinte, congratula-se com os progressos consideráveis feitos pela Comissão e pelos Estados-Membros em termos de integração da CPD nas suas políticas e procedimentos, em especial nas cinco áreas prioritárias do comércio e finanças, segurança alimentar, alterações climáticas, migração e segurança. Além disso, o Conselho encoraja os Estados-Membros a prosseguirem os seus esforços, incluindo através da criação de quadros jurídicos apropriados no que respeita à CPD, bem como a desenvolverem e a partilharem planos de ação nacionais em matéria de CPD, tendo igualmente em conta a Agenda 2030.
3. O Conselho regista com apreço a nova organização institucional da Comissão como um instrumento de coerência política em si mesmo. Além disso, o pacote "Legislar melhor" da Comissão contém orientações revistas para a avaliação de impacto e uma "caixa de ferramentas" para a avaliação, na fase incipiente de preparação, dos potenciais impactos de iniciativas futuras da UE nos países em desenvolvimento. O Conselho incentiva a Comissão a partilhar as suas primeiras experiências recolhidas no âmbito da aplicação das avaliações de impacto, quando estiverem disponíveis, e a apresentar propostas concretas sobre a forma de aumentar a coerência em todos os domínios de ação da UE, com o objetivo claro de contribuir para o desenvolvimento sustentável.

4. É importante que a Comissão e os Estados-Membros aumentem os seus esforços para conseguir uma avaliação mais sistemática dos impactos das suas políticas, tendo em conta os efeitos sobre o desenvolvimento sustentável, incluindo os direitos humanos e a igualdade entre os sexos, e integrem os resultados dessas avaliações nos seus programas e políticas. Reconhecendo que medir o impacto real e potencial das políticas e os progressos alcançados em matéria de CPD constitui uma missão ambiciosa, o Conselho convida a Comissão e os Estados-Membros a intensificarem os seus esforços no que diz respeito à investigação relacionada com a CPD para permitir aferir os progressos. O Conselho aguarda também com expectativa os resultados da primeira avaliação independente e global da CPD a nível da UE, que será crucial para fornecer orientações suplementares neste domínio.
5. Reconhecendo o papel essencial das delegações da UE e das embaixadas dos Estados-Membros, o Conselho regista com agrado que as delegações tenham instituído a monitorização e comunicação periódicas sobre questões relacionadas com a CPD, e convida a Comissão, o SEAE e os Estados-Membros a continuarem a aperfeiçoar os esforços desenvolvidos.
6. O Conselho convida a Comissão a continuar a desenvolver ferramentas de formação eficazes e coordenadas de modo a aumentar a sensibilização dos diferentes intervenientes políticos e contribuir para facilitar a partilha de boas práticas entre os Estados-Membros.
7. A adoção da importante "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" pela comunidade internacional veio sublinhar a natureza interligada e integrada do mundo em que vivemos. Todos os países estarão implicados na execução desta agenda a nível nacional e mundial e terão de ter em conta o modo como as políticas em todos os domínios podem contribuir para o desenvolvimento sustentável e agir em conformidade. O Programa de Ação de Adis Abeba, enquanto parte integrante da Agenda 2030, ajudará a orientar e inspirar a formulação das políticas e a sua aplicação. A CPD será um elemento importante da contribuição da UE para conseguir uma maior coerência das políticas com vista ao desenvolvimento sustentável.

8. Neste contexto, o Conselho convida a Comissão e o SEAE, em estreita consulta com outros parceiros, a apresentar propostas concretas sobre a forma de integrar melhor a CPD na abordagem adotada pela UE para implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e solicita que esta nova abordagem seja integrada em todas as instituições da UE. Os futuros relatórios sobre a CPD deverão refletir a nova abordagem e os ensinamentos retirados dos desafios em matéria de execução e de anteriores exercícios de apresentação de relatórios. O Conselho aguarda com interesse o próximo relatório sobre a CPD.
9. O novo quadro universal para um desenvolvimento sustentável requer uma maior coerência entre os diferentes domínios políticos e intervenientes da UE, o que exige uma maior coordenação, diálogo e trabalho conjunto a todos os níveis no interior e entre os serviços das instituições da UE, formações e grupos de trabalho do Conselho.
10. Aumentar a sensibilização para as vantagens da CPD constitui um importante primeiro passo no sentido de atingir o objetivo ambicioso da CPD. É importante reforçar o diálogo e facilitar a partilha de boas práticas com as partes interessadas no seu conjunto, nomeadamente a sociedade civil, o setor privado e as organizações internacionais pertinentes, incluindo a OCDE. Além disso, o Ano Europeu para o Desenvolvimento e os eventos relacionados com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável constituem excelentes oportunidades para melhorar a comunicação sobre a cooperação para o desenvolvimento e a CPD dirigida ao público em geral.